

MOÇÃO 10 DA REUNIÃO Nº 76 ABNA**Moção: nº 10 da Reunião 76***Data: 20/10/2024***Regime:** () Extrema urgência () Urgente (**X**) Normal**Proponente:** Diretor de H&I**Endosso:** Grande São Paulo**Texto da Moção:**

Criação do encargo de Vice Coordenador para compor o corpo de serviço da ABNA em todas as diretorias de serviço atuais – Relações Públicas, Desenvolvimento da Irmandade, Literatura e Hospitais e Instituições.

Intenção da Moção:

O objetivo com os encargos de Vice coordenador é formarmos através do apadrinhamento, novas lideranças no serviço que já estejam familiarizadas com a estrutura e atuação da ABNA nos serviços de coordenação nacional. Além disso aumentar a capacidade de atuação dos serviços nacionais nas questões que envolvam a diretoria de serviços da ABNA.

A duração do encargo será a mesma dos coordenadores conforme item 9.1 do GPABNA e suas responsabilidades conforme seção 9.6 do GPABNA

Os Vice Coordenadores participam de todas as Plenárias virtuais da ABNA, ordinárias e extraordinárias, com direito a voz e vão participar da Assembleia Geral Ordinária (reunião presencial da ABNA) somente no último ano do termo ou na ausência do coordenador, participando de maneira mandatária de duas reuniões presenciais durante o termo, dessa forma é possível ambientar os servidores com a dinâmica e funcionamento da ABNA, utilizando nossos recursos de forma responsável e assertiva (11º conceito).

O Guia de Procedimento da ABNA deverá ser modificado nas sessões 8 e 9.

Impacto Financeiro

Assembleias/Reuniões. Com base no orçamento aprovado para 24/25 é estimado o custo total de R\$18.000,00 por termo a ser incluído no orçamento de 2026/2027 no item Assembleias do orçamento Administrativo ABNA.

(lógica – custo aprovado é de R\$3750,00 / mês ou R\$45.000,00 ano – hoje temos 10 servidores custeados nas ordinárias presenciais – 7 diretores e até 3 conselheiros, ou seja, custo de R\$ 4.500 reais por servidor/ano - como esse racional inclui o aluguel das plenárias, o valor deve ser menor.)

Resolução:**Moção vinda da CNS 2024 através da diretoria de H&I****Moção encaminhada para as regiões.**